



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA – APAE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANELA

CNPJ N.º: 90.934.449/0001-10

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 295, Centro

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Atendimento Especializado aos Portadores de Deficiência Intelectual e Múltipla de Canela

Vigência: 12 meses **Início:** Dezembro/2023 **Término:** Dezembro/2024

Valor Integral: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2023/15094 expedido pela OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE, onde Luciano Brasil Perottoni, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Atendimento Especializado aos Portadores de Deficiência Intelectual e Múltipla de Canela.

Canela, 13 de dezembro de 2023.

**CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL**